



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 63 /12 – CCJ**

**Concede a Comenda Porto do Sol à Associação Beneficente Antônio Mendes Filho – ABAMF -, dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar – SNM/BM.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Pedro Ruas.


O Processo está instruído com os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria é legal e regimental.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de março de 2012.

  
**Vereador Elói Guimarães,**  
**Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0371/12  
PR Nº 005/12  
Fl. 2

PARECER Nº 63 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-4-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Waldir Canal